



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

754/2023



Fls: Nº 01

Proc. Nº 793/2023

Dispõe sobre: Adoção de placas de trânsito de “preferência do ciclista” nas áreas adjacentes ao meio fio em todo perímetro da rua da Prata, entre os números 800 e 1400, Vila Porto, neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência, interceder junto a Secretaria competente para que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar a adoção de placas de trânsito determinando a preferência dos ciclistas nas áreas adjacentes ao meio fio em todo o perímetro da rua da Prata, entre os números 800 e 1400, Vila Porto, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de abril de 2023.

Fábio Luiz da Silva Rhormens
(Fabião)
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em 11/04/2023	
Presidente	

Justifico a presente propositura considerando que municípios procuraram o gabinete deste vereador e solicitaram providências no sentido de que a Secretaria de Mobilidade Urbana ofereça sinalização que traga mais segurança aos ciclistas transeuntes na rua da Prata. Com a adoção das placas que indicam a preferência ao ciclista em trechos adjacentes ao meio fio e normatizadas pelo artigo 201 do Código Brasileiro de Trânsito, acreditamos que haverá mais segurança e respeito entre motoristas e ciclistas, uma vez que as placas indicam graficamente a preferência. Cidades do sul do país como Blumenau já utilizam tal providência e têm resultados atestados quanto à diminuição da incidência de acidentes, além de publicamente terem se tornado cidades bike-friendly – o que por si traz benefícios esportivos e de bem-estar à cidade.

Nº 031

